



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 9193/2024

**“Altera a representatividade do Comitê de Vigilância à Violência - COMVIV, conforme o Decreto nº 7031/2017.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 7031, de 24 de novembro de 2017.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica alterada a representatividade do Comitê de Vigilância à Violência - COMVIV, constituído pelo Decreto nº 4634/2009, alterada pelos Decretos nº 6566/2016 e 7031/2017, conforme abaixo:

- I - Quatro representantes da Secretaria da Saúde – SESAU
- II - Dois representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES
- III - Dois representantes da Secretaria de Segurança – SEGUR
- IV - Dois representantes da Secretaria de Esportes – SEESP
- V - Dois representantes da Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI
- VI - Dois representantes da Secretaria de Governo – SEGOV
- VII - Dois representantes da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS
- VIII - Um representante do Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS
- IX - Um representante do Hospital de Clínicas da Costa Sul – HCCS
- X - Um representante do Conselho Tutelar Centro – CTC
- XI - Um representante do Conselho Tutelar Sul – CTS

**Artigo 2º** - Os representantes indicados pelas entidades representadas serão nomeados por meio de Portaria.



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**Artigo 3º** - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito